

## Lei Municipal nº 621, 21.03.2011

### REVOGADA PELA LEI N.º 647/2012

*“Concede recomposição nos padrões no Plano de Cargos e Salários e dá outras providências”*

O Povo do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder recomposição aos vencimentos dos cargos constantes na estrutura administrativa do Legislativo Municipal de Martins Soares no percentual de 7% (sete por cento).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento próprio do exercício de 2011.

**Art. 3º** - O impacto na folha de pagamento do reajuste em 2011, é de 9,08% (nove vírgula zero oito por cento), o impacto financeiro será no exercício de 2012, de 8,67% (oito vírgula sessenta e sete por cento) e no exercício de 2013, igual a 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 611, de 21 de setembro de 2010.

**Parágrafo único** – O ANEXO I desta Lei passa a substituir o ANEXO I da Lei n.º 611, de 21 de setembro de 2010.

### ANEXO I DOS CARGOS, VENCIMENTOS E SÍMBOLOS IDENTIFICADORES

ÓRGÃO	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	SIMB.	Nº VAGAS
CONTABILIDADE E TESOUREARIA	CONTADOR	R\$1.275,65	CC	01
	TESOUREIRO	R\$1.148,07	CT	01
SECRETARIA GERAL	DIRETOR DE SECRETARIA	R\$1.148,07	DS	01

DIV. SECRETARIA LEGISLATIVA	SECRETARIO EXECUTIVO  ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<i>R\$1.093,41</i>  <i>R\$551,68</i>	SE  AA	02  01
DIV. SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<i>R\$ 546,55</i>	ASG	01

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e onze. (21.03.2011)

**VALDIMIR ROELA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Martins Soares/MG, aos vinte e um dias do mês de Março de 2011, às 13 h45min.

**JORES NAZAR DUTRA**  
Assessor de Gabinete